Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 593 , DE 2024.

(Proponentes: Vereador Policial Madril/PP , Professor Santello/União Brasil e Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando estudo de viabilidade para que realize a instalação de um playground no lote nº 0009.000B.0001, localizado na rua João Arquelau Soares, entre as ruas Curitiba e Osvaldo Aranha, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Policial Madril
Vereador/PP

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação:

A construção de um playground no terreno do município, cujo o qual não está sendo utilizado, justifica-se por diversos motivos relevantes para a comunidade local. Primeiramente, a criação de um espaço recreativo seguro é essencial para o desenvolvimento físico e social das crianças, proporcionando um ambiente adequado para a prática de atividades lúdicas e esportivas.

Além de reduzir esses riscos, o playground contribuiria significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo um espaço de lazer que incentivaria a interação social e a prática de atividades físicas, combatendo o sedentarismo. Em uma era dominada pela tecnologia, é crucial proporcionar alternativas que promovam um estilo de vida mais ativo e saudável para as crianças.

Ademais, a construção do playground ajudaria a evitar a degradação do terreno, transformando uma área antes abandonada em um espaço cuidado e útil para a comunidade. Isso também pode desencorajar atos de vandalismo e acúmulo de lixo, melhorando a estética e a segurança do bairro. Portanto, a implantação de um playground no terreno abandonado traria inúmeros benefícios, desde a segurança e bem-estar das crianças até a revitalização do espaço urbano.

Sendo assim, solicito sejam tomadas providências urgentes visando a satisfação e propiciando assim maior bem-estar a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA